



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

DECRETO 70/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 772/2014, de 19 de março de 2015.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 21.730,00 (Vinte e um mil, setecentos e trinta reais), destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

A) SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

06. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM

10.301.1001.2-047 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01941 00000 3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

8.950,00

01890 00000 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

12.780,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES..... R\$ 21.730,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recurso o cancelamento das dotações abaixo:

A) ANULAÇÃO DE COTAÇÕES

06. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM

10.301.1001.2-047 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01860 00000 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

21.730,00

disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as

Publicado

Inácio Martins, 31 de março de 2015.

Hoje centro sul

Em 24 / 04 / 2015

nº 773 pag 14


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal